

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 155, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Designar o Juiz Federal MARCELO LEONARDO TAVARES, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para atuar como Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Roberto Barroso.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 156, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Conselho Nacional de Justiça, até 19 de agosto de 2014, do servidor AERTON SANDRO DOS SANTOS CARVALHO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, nível CJ-1.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Conselho Nacional de Justiça, até 7 de agosto de 2014, do servidor ROBERTO MARQUEZ BITTENCOURT, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe de Seção, nível FC-06.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 158, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 352.200/2013, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor WALTERCÍLIO ATALIBA JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 320, DE 11 DE JULHO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nomear RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**PORTARIA Nº 321, DE 11 DE JULHO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

nomear WADSON SILVA FARIA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Secretaria do Tribunal.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 319, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Secretária de Gestão da Informação, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 631 TSE, de 5 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 7.12.2012.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 399, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 6695/2013, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora SIMONE DE SOUZA CORREIA ARAGÃO, matrícula S021320, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer função comissionada na Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILSON DIPP

**PORTARIA Nº 400, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CÁSSIA CAROLINE CÂNDIDO CASTRO para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Isabel Gallotti, na vaga decorrente da exoneração de Eduardo Chateaubriand Pereira Diniz Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILSON DIPP

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 596, DE 11 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1. X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 5 de julho de 2013, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO AUGUSTO CAVALARI PINHEIRO, matrícula S046463, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Memória e Cultura, da Secretaria de Documentação.

Art. 2º Designar EVANILDO DA ROCHA CARVALHO, matrícula S048741, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Memória e Cultura, da Secretaria de Documentação, na vaga decorrente da dispensa de Ricardo Augusto Cavalari Pinheiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL  
CARVALHO

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 225, DE 8 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A uniformização dos procedimentos operacionais na prestação da assistência judiciária gratuita na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos juizados especiais federais e na jurisdição federal delegada será desenvolvida com o apoio do grupo de trabalho instituído nesta portaria.

§ 1º O Grupo de Trabalho AJG, coordenado por um juiz federal, tem representadas em sua composição as áreas administrativa e judicial das seções judiciárias com participação efetiva na gestão da assistência judiciária gratuita.

§ 2º A critério do coordenador, o grupo de trabalho poderá solicitar a presença em suas reuniões de outras unidades ou órgãos ligados aos temas que ali forem tratados.

Art. 2º Os representantes da Justiça Federal no Grupo de Trabalho AJG são os seguintes:

I - Coordenador: Juiz Federal Sérgio Renato Tejada Garcia;  
II - 1ª Região: Márcio da Silva Albuquerque (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Gomerindo Machado Filho (Seção Judiciária do Distrito Federal);

III - 2ª Região: Cláudia Ribeiro Simões (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) e Martha Kinach Rodrigues Lima (Seção Judiciária do Rio de Janeiro);

IV - 3ª Região: Antônio Pereira (Seção Judiciária de São Paulo) e Eudes Arruda Porto de Figueiredo (Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul);

V - 4ª Região: Paulo Henrique Souza da Silva (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e Allens Edilson de Campos (ambos da Seção Judiciária do Paraná);

VI - 5ª Região: Ricardo César Almeida da Silva e André Remígio Leão (Tribunal Regional Federal da 5ª Região);

VII - Conselho da Justiça Federal: Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Herculio Luiz Tavares Junior e André Ricardo Lapetina Chiaratto.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído nesta portaria poderá acompanhar o andamento das atividades de manutenção corretiva, de melhorias ou aperfeiçoamento do Sistema Eletrônico AJG, instituído no art. 1º da Resolução CJF n. 2011, de 28 de agosto de 2012.

§ 1º O grupo de trabalho opinará quanto à uniformidade e consistência das regras de negócio do Sistema AJG/CJF e nas atividades relativas à homologação de versões e será representado pelos servidores indicados no parágrafo seguinte.

§ 2º Os representantes do grupo de trabalho junto à área de tecnologia da informação responsável pelas atividades de homologação, desenvolvimento, manutenção e suporte do Sistema Eletrônico AJG/CJF são os seguintes:

I - 1ª Região: Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes (Seção Judiciária da Bahia) e Sheila Melissa Ávila Teixeira (Seção Judiciária de Minas Gerais);

II - 2ª Região: Martha Kinach Rodrigues Lima e Vítor Hugo da Silva Rodrigues (ambos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro);

III - 3ª Região: Celma Ferreira Madeira e Lúcia Kazue Iwaya (ambos da Seção Judiciária de São Paulo);

IV - 4ª Região: Ana Paula Pires (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e Maite Brepohl Cruz (Seção Judiciária do Paraná);

V - 5ª Região: Jackeline Sales de Oliveira e Alvaro do Nascimento Silva (ambos da Seção Judiciária da Paraíba).

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria n. 54, de 17 de agosto de 2011, e a Portaria n. 247, de 28 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. GILSON DIPP

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 228, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE SOUZA CORREIA ARAGÃO, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 431, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 133, de 8/7/2013, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, resolve:

1 - Dispensar a servidora RAFAELA MACEDO FREITAS, código 47132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

2 - Designar a servidora RAFAELA MACEDO FREITAS, código 47132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Ozídia Junqueira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 432, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 133, de 8/7/2013, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, resolve:

Designar o servidor TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, código 46190, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 433, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 134, de 9/7/2013, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, resolve: